



**CAERP**

**CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

# PLANO DE TRABALHO 2023

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: [caerp@caerp.org.br](mailto:caerp@caerp.org.br) / Site: [www.caerp.org.br](http://www.caerp.org.br)  
[HTTP://amigosdoerp.blogspot.com](http://amigosdoerp.blogspot.com)



### Sumário

<b>PARTE I</b>	
1- Identificação do proponente .....	3
1. Entidade Social.....	3
2. Da mantenedora.....	3
3. Representante legal .....	3
4. Diretor pedagógico .....	3
5. Documentos públicos .....	3
6. Finalidade estatutária da entidade e área de atuação.....	4
7. Justificativa da Celebração da Parceria.....	5
8. Público alvo.....	6
9. Objeto da Parceria.....	7
10. Vigência do Termo de colaboração .....	7
<b>PARTE II</b>	
11. Finalidade Educação Inclusiva.....	7
12. Objetivo Geral da Educação Inclusiva.....	7
13. Objetivos Gerais e Específicos das Instituições.....	8
14. Legislação Básica que Fundamentam a Proposta.....	9
15. Aspectos Filosóficos, Metodológicos e Pedagógicos da educação Especial .....	10
16. Projetos Especiais a serem desenvolvidos com alunos PAEE .....	10
<b>PARTE III</b>	
17. Horário de Atendimento ao Público.....	11
18. Horário de Atendimento Pedagógico aos Alunos .....	11
19. Capacidade de Atendimento Geral .....	11
20. Quadro de Agrupamento de alunos.....	11



# CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

## CAERP

<b>PARTE IV</b>	
21.	Instalações e Equipamentos .....12
22.	Calendário Anual De Atividades a Serem Executadas .....13
<b>PARTE V</b>	
23.	Quadro de Pessoal Docente/Técnico.....14
23.1	Quantitativo.....14
23.2	Nominal.....15
24.	Quadro de Administrativos/Técnicos/Serviços Gerais.....16
24.1	Quantitativo.....16
24.2	Quantitativo Nominal.....17
24.2	Quantitativo Nominal.....18
<b>PARTE VI</b>	
25.	Descrição da Realidade Que será Objeto da Parceria.....19
26.	Descrição de Metas a Serem Atingidas e de Atividades ou Projetos.....20
27.	Forma de Execução das Atividades ou dos Projetos.....20
29.	Quadro Complementar Itens 27 e 28.....21
29.	Quadro Complementar Itens 27 e 28.....22
28.	Definição dos Parâmetros a Serem Utilizados para Cumprimento das Metas.....23
<b>PARTE VII</b>	
29.	Prestação de Contas.....24
30.	Previsão de Receitas e de Despesas.....24
30.1	Plano de Aplicação.....25
32.2	Cronograma de Desembolso.....26
<b>PARTE VII</b>	
31.	Transparência.....27
32.	Transparência.....28

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: [caerp@caerp.org.br](mailto:caerp@caerp.org.br) / Site: [www.caerp.org.br](http://www.caerp.org.br)  
[HTTP://amigosdoerp.blogspot.com](http://amigosdoerp.blogspot.com)



#### PARTE I

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: CAEERP-Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto  
CNPJ: 52.389.400/001-34  
Data da Constituição:  
Endereço: Rua Luiz Carlos Vitorazzi nº180  
Telefone: 16-36332490/ 16- 36307732  
E-mail: caeerp@caeerp.org.br

##### 2. DA MANTENEDORA:

Nome:  
CNPJ:  
Endereço:  
Telefone:  
E-mail:

##### 3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Maria Aparecida Rezende Figueira  
Endereço: Professora Alaíde de Almeida Vilela nº 125  
Cargo na Entidade: Presidente  
Telefone: 16-981313330  
E-mail: caeerp@caeerp.org.br  
Formação Profissional: Administradora Social  
Início do Mandato: 01/01/2021  
Término do Mandato: 31/12/2023

##### 4. DO DIRETOR PEDAGÓGICO:

Nome: Sandra Regina Araujo de Padua Pereira  
Endereço: R: Analia da Rocha Frandini nº 290- Lacerda Chaves- Ribeirão Preto-SP  
Fone: 16 99258-2302  
e-mail: sandrinhaaa136@gmail.com  
Formação Profissional: Pedagoga  
Carga Horária: 2º a 6º feira das 08:00 às 12:00 às 13:00 às 17:00 horas

##### 5. DOCUMENTOS PÚBLICOS:

- I. Ato de Autorização de Funcionamento;
- II. Alvará de Funcionamento- 36331309142/2013/ Validade- Deferimento 27/06/2013.
- III. Laudo Técnico da Vigilância Sanitária- Obrigatório somente para instituição de longa permanência- ILPI e acolhimento institucional.
- IV. AVCB – Validade- AVCB Nº 395481 Validade 04/03/2025;
- V. Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida Brigada .

**CAERP**

**Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida Brigada.**

<b>QUADRO: MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO</b> (Este quadro deve ficar em local visível e de grande circulação)		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO</b>
Andreia Aparecida Barboza de Oliveira	Prevenção	2022
Danilo Martins	Prevenção	2022
Luciana Ramalho Salomão	Emergência	2022
Ana Maria de Oliveira Almeida	Emergência	2022
Maria Aparecida Rezende Figueira	Emergência	2022

**6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO;**

2º - O CAERP, fundamentado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, tem os seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tendo por objeto social a instalação e prestação de serviço para crianças, adolescentes, adultos, inclusive idosos, portadores das seguintes deficiências e necessidades especiais: auditivas, fala, comportamental, educacional, orgânica (mental leve) física em geral, incluindo paralisia cerebral (PC), afasia (Acidente Vascular Cerebral) e sócio educativo.

Parágrafo 1º - A fim de cumprir suas finalidades, o CAERP deverá:

- Colaborar para a criação e manutenção de um Centro de Reabilitação para a fonatização de crianças, adolescentes, adultos, inclusive idosos hipoacústicos;
- Colaborar para a criação e manutenção de um Centro de Reabilitação para crianças, adolescentes, adultos inclusive Deficientes Cerebrais Mínimos (D.C.M)
- Promover cursos para adolescentes e adultos portadores de deficiência, capacitando-os a inserção no mercado de trabalho, compatível com a deficiência apresentada;
- Incentivar e buscar parceria junto a empresas, objetivando a ampliar o mercado de trabalho para pessoas portadoras de deficiência e ou para a manutenção geral da entidade;
- Realizar programa de atendimento e acompanhamento socioeconômico - educativo, bem como promover o reajustamento social de crianças, adolescentes, e adultos portadores de necessidades especiais, ou não, junto as suas famílias, instituições educacionais incentivando e promovendo o convívio sócio- familiar.



## CAEERP

- f) Empenhar-se junto as Universidades locais e órgãos governamentais, ou da iniciativa privada e órgãos da sociedade civil para realização de Cursos de formação, qualificação e a atualização para profissionais reabilitadores de Pessoa com Deficiência, e de outros atuantes na área ou segmento;
- g) Promover atendimento de T.O (Terapia Ocupacional), Musicoterapia, fisioterapia, e qualquer outra iniciativa de tratamento, a juízo da Diretoria objetivando a realização dos fins previsto neste artigo;
- h) O CAEERP não visa a distribuição de lucros ou dividendos os dirigentes e associados.

Parágrafo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, o CAEERP promovera o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, conservando e zelando pelo patrimônio existente, visando a prestação de serviço para crianças, adolescentes, adultos inclusive idosos portadores das seguintes deficiência e necessidades especiais: Auditiva, fala, comportamental, educacional. Orgânica (mental leve), física em geral, incluindo paralisia cerebral (PC), afasia (Acidente Vascular Cerebral) e socioeducativo.

Parágrafo 3º -O CAEERP terá um regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral disciplinara seu funcionamento.

Parágrafo 4º - O CAEERP tem personalidade jurídica própria, distinta de seus membros, os quais não respondem subsidiaria ou solidariamente pelas obrigações assumidas pelo CAEERP.

### 7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA;

O Caererp oferece Atendimento Educacional Especializado a crianças/jovens com deficiência, em parceria com a Secretaria da Educação Municipal proporcionando-lhes uma real inclusão escolar e social e oferece também Atendimento Psicopedagógico.

No Atendimento Educacional Especializado AEE, a criança constrói conhecimento para si mesmo, o que é fundamental para que consiga alcançar o conhecimento acadêmico. Aqui, ela não depende de uma avaliação externa, calçada na evolução do conhecimento acadêmico, mas de novos parâmetros relativos às suas conquistas diante do desafio da construção do conhecimento. Portanto, os dois: escola comum e Atendimento Educacional Especializado precisam acontecer concomitantemente, pois um beneficia o desenvolvimento do outro e jamais esse benefício deverá caminhar linear e sequencialmente, como se acreditava antes. Por maior que seja a limitação do aluno com deficiência, ir à escola comum para aprender conteúdos acadêmicos e participar do grupo social mais amplo favorece o seu aproveitamento no Atendimento Educacional Especializado e vice-versa. (GOMES et all, 2007).



## CAEERP

Estudos apontam ainda que é grande a proporção de crianças com distúrbio de aprendizagem, porém nem sempre “carregam” uma deficiência visível. “Em outras palavras, é evidente que a presença da deficiência não implica, sempre, em dificuldade de aprendizagem. De outro lado, inúmeros alunos apresentam distúrbios de aprendizagem sem serem, necessariamente, portadores de deficiência. Mas, ambos os grupos têm necessidades especiais, exigindo recursos que não são utilizados na “via comum” da educação escolar, para alunos das mesmas idades.” (Saberes e Práticas da Inclusão: Brasília, 2003). Visando facilitar a inclusão de crianças/adolescentes com comprometimento na linguagem oral, o CAEERP complementa suas atividades com o trabalho de Comunicação Alternativa/Suplementar pelo setor de Fonoaudiologia e Psicopedagogia.

Segundo Nunes e Nunes (2007), o grande mérito da comunicação alternativa/ampliada é o de dar a vez e a voz aos indivíduos não oralizados para fazer escolhas e expressar suas necessidades, sentimentos e pensamentos de forma mais transparente. Sua utilização representa uma esperança de que seus interlocutores possam se conscientizar do complexo mundo interno dessas pessoas, e, assim, favorece sua inserção social e o pleno gozo de seus direitos como cidadãos.

Complementando ainda o trabalho oferecido, o Caerp oferece um grupo de apoio aos pais- Roda de conversa com uma terapeuta familiar, espaço o qual essas famílias e comunidade possuem para poderem refletir sobre suas vidas, dificuldades enfrentadas e até mesmo trocar experiências para amenizar seus sofrimentos.

Refletindo sobre a proposta inclusiva, o presente projeto busca viabilizar, fundamentar e instrumentalizar os professores da rede pública a atender a população de crianças/adolescentes com necessidades especiais e distúrbio de aprendizagem, objetivando auxiliar e complementar o trabalho desenvolvido na escola, assegurado pela **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº2 de 11 de Setembro de 2001**.

De acordo com a proposta acima apresentada o Caerp tem condições e se compromete a oferecer um trabalho de qualidade durante todo o período da parceria e possui os requisitos acima exigidos.

### 8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO;

Educação Especial: alunos matriculados na rede municipal de ensino com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e /ou distúrbio de aprendizagem e transtornos específicos.



# **CAEERP**

## **9. OBJETO DA PARCERIA;**

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando atendimento aos alunos da Educação Especial, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2023.

## **10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO;**

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

## **PARTE II**

## **11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Conforme os artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 13.146/2015, a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Visando garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

## **12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado para o ano de 2023, aos estudantes público alvo da educação especial, matriculados na rede municipal de ensino de Ribeirão Preto, por meio de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, conforme interesse público da Secretaria Municipal da Educação.



## CAERP

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

O objetivo da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é assegurar a inclusão de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede regular de ensino, oferecendo Atendimento Educacional Especializado (AEE) com suporte e atendimento ao aluno, orientando a escola regular para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino. E o atendimento Psicopedagógico é um trabalho voltado para o processo de aprendizagem e suas dificuldades, deve englobar vários campos do conhecimento, integrando-os e promovendo o desenvolvimento e as potencialidades de cada criança.

A Psicopedagogia ofertada no Caerp procura compreender de forma global e integrada os processos cognitivos, emocionais, sociais, culturais, orgânicos e pedagógicos que interferem na aprendizagem, a fim de possibilitar situações que resgatem o prazer de aprender em sua totalidade, incluindo a promoção integração entre pais, professores, orientadores educacionais e demais especialistas que transitam no universo educacional do aluno.

### 13. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado para o ano de 2022, aos estudantes público alvo da educação especial, matriculados na rede municipal de ensino de Ribeirão Preto, por meio de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, conforme interesse público da Secretaria Municipal da Educação.
- Oferecer atendimento de qualidade aos seus alunos/usuários, com profissionais capacitados e habilitados;



## CAERP

- Elaborar um plano interventivo junto ao professor da escola comum afim de colaborar com a inclusão desse aluno;
- Promover autonomia e independência do aluno;
- Promover acesso comunicacional através de comunicação alternativa,
- Identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas;

### 14.DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

#### Decreto nº7.611 de novembro/2011

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

#### RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 (\*)

Art. 1º Para a implementação do Decreto nº 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

*Paulo M*



## CAERP

### 15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, METODOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.

O Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, definindo que: Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, em centro de atendimento educacional especializado de instituição especializada da rede pública ou de instituição especializada comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a secretaria de educação ou órgão equivalentes.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia independência na escola e fora dela. E assim o Caerp oferece seu trabalho há muitos anos com crianças/adolescentes com deficiência, inicialmente realizamos uma avaliação, se ocorrer da deficiência não for caso para ser atendido na instituição (exemplo: deficiente visual, auditivo sem prótese dentre outros) encaminhamos a criança automaticamente para outro serviço especializado.

Já no atendimento psicopedagógico- distúrbio de aprendizagem a instituição faz a avaliação inicial da criança, para tanto se utiliza de testes como TDE- teste de desempenho Escolar e algumas avaliações do livro de Avaliação da leitura e escrita abordagem psicogenética- autoras Adriana Lima Verde.

### 16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS PAEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDIDOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL

O PAEE tem por **objetivo** atender a alunos com transtornos globais de desenvolvimento, alunos com diversos tipos de deficiência e ainda estudantes com altas habilidades ou super dotação, orientar as famílias e outros ambientes que a criança frequenta.

**CAEERP****PARTE III****17. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA)****HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (Secretaria)**

ANO 2023	Abertura	Fechamento
Secretaria	08:00	17:00

Horário entre 12:00 e 13:00 horas fechado para almoço

**18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS**

ANO 2023	Abertura	Fechamento
Período parcial manhã Atend. psicopedagógico	08:00	12:00
Período parcial tarde atend. psicopedagógico	13:00	17:00
AEE manhã	07:45	11:00
AEE tarde	13:15	16:30

**19. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO**

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO (olhar a planta aprovada)	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A SER FIRMADO COM A PARCERIA
2023	300	101 distúrbio de aprendizagem 20 atendimento AEE

**20. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS**

Segmento (exemplo: Turma AEE de 4 a 5 anos ou Turma AEE Educação Infantil)	Número da sala de referência	Nº de Alunos	Turno
04-05 anos AEE		01	01 manhã
06-10 anos AEE		10	05 manhã 05 tarde
11 anos AEE		09	06 manhã 03 tarde
Atend. Psicopedagógico		101	Manhã e tarde

**CAERP****PARTE IV****21. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

Descrição	Quantidade	
	Existentes	Necessário
Recepção	01	01
Sala de espera	01	01
Sala Setor Administrativo	05	05
Salas adaptadas para o trabalho	13	13
Banheiros adaptados	03	03
Banheiros	05	05
Refeitório	01	01
Cozinha	01	01
Pátio para atividades	01	01
Microcomputadores	25	25
Notebook	01	01
Tablet	01	01
Impressoras/ xerox	06	06
Boardmaker PCS e Sistema Bliss Symbols de Comunicação	02	02
Teclado RCT	01	01
Teclado Intellikeys	01	01
Material didático/pedagógico	Diversos	Diversos
Cadeiras adaptadas	06	06
Internet Speedy	01	01
Mesa	23	23
Cadeira	52	52
Freezer	01	01
Geladeira	03	03
Fogão	01	01
T.V	01	01
Rádio	02	02
Aparelhagem de Som	01	01
Microfones	02	02
Aparelhos Telefônicos	07	07
PABX	01	01
Ventiladores	22	22
Instrumentos Musicais Variados	30	30



# CAERP

## 22. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

ATIVIDADE/ PROJETO	JAN	FE V	MAR	AB R	MAI	JUN	JUL	AG O	SET	OUT	NO V	DEZ	FREQUÊNCIA
Inscrição AEE e Atend. Psicopedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diário
Avaliação individual de cada caso novo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária (quando temos vaga no convenio e chega caso novo)
Evolução Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diário
Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diário
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	semanal
Atendimento às famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diário
Reunião de Pais							X					X	semestral
Reunião nas escolas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	semanal
Confecção preparo de materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	semanal
Reavaliação e sondagem dos atendidos							X					X	semestral
Relatórios							X					X	semestral



## CAERP

### PARTE V

#### 23. QUADRO DE PESSOAL - DOCENTE:

##### 23.1 Quantitativo

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM	Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO MENSAL	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
AEE (Período Manhã e tarde )	20	Salas 24 e 25 C/ 28 m <sup>2</sup> cada	03	306 hs	NF	R\$ 9.180,00
Psicopedagogia	101	Salas 27,28 e29 C/ 11 m <sup>2</sup> Sala 23 C/ 28 m <sup>2</sup>	05	406 hs	NF	R\$ 12.180,00
Psicologia	20	15 C/ 8m <sup>2</sup>	01	68 hs	NF	R\$ 2.040,00
Fonoaudiologia	20	17 C/ 8 m <sup>2</sup>	01	64 hs	NF	R\$1.920,00

**CAEERP****23.2 Nominal**

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO MENSAL	VÍNCULO CONTRATUAL	HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA	REMUNERAÇÃO	
AEE Manhã/tarde Atend. Psicopedagógico	20	Sandra Regina A. P. Pereira	102 hs	NF	Pedagogia	R\$ 3.060,00	
		Jaya Rahal Ignacio	102 hs	NF	Pedagogia	R\$ 3.060,00	
		Daiana C. Rodrigues de Souza	102 hs	NF	Pedagogia	R\$ 3.060,00	
		Fonoaudióloga	Flavia Favaro Pavão da Silva	64 hs	NF	Fonoaudióloga	R\$ 1.920,00
		Psicologia	Zenaide Nicolino Maciel	68 hs	NF	Psicóloga	R\$ 2.040,00
Atend. Psicopedagógico	101	Edilson Carlos Arantes	170 hs	NF	Psicopedagogia	R\$ 5.100,00	
		Sandra Regina A. P. Pereira	64 hs	NF	Psicopedagogia	R\$ 1.920,00	
Atend. Psicopedagógico/ Fonoaudiólogo		Jaya Rahal Ignacio	70 hs	NF	Psicopedagogia	R\$ 2.100,00	
Atend. Psicopedagógico		Viviani Cristina Pereira	34 hs	NF	Psicopedagogia	R\$ 1.020,00	
		Juliana Cristina L. Piai	68 hs	NF	Psicopedagogia	R\$ 2.040,00	

**CAERP****24. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/ TÉCNICOS/ SERVIÇOS GERAIS:****24.1. Quantitativo**

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Encarregado Administrativo	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 4.404,48
Assistente Administrativo	01	40 hs/sem.	NF	R\$ 3.800,00
Motorista	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.493,10
Secretaria	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 2.912,90
Auxiliar de limpeza	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.058,45
Cozinheira	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 2.620,16
Serviços gerais	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 1.712,00
Recepcionista	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.078,00
Assistente social	01	30 hs/sem.	CLT	R\$ 5.630,68
Coordenador	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 5.623,78
Coordenadora	01	20 hs/sem.	CLT	R\$ 3.365,51
Terapeuta Ocupacional	01	30hs/sem.	CLT	R\$ 4.023,20
Psicóloga	01	20 hs/sem.	CLT	R\$ 2.263,05
Psicóloga	01	20 hs/sem.	CLT	R\$ 2.263,05
Fisioterapeuta	01	13 hs/sem.	NF	R\$ 1.620,00
Instrutor de Dança	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 2.514,50
Instrutor de Artes	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 2.514,50



## CAERP

### 24.2 Quantitativo Nominal

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Encarregado Administrativo	Prestação de contas	Ariane Nunes de Freitas	40 hs/sem.	CLT	R\$ 4.404,48
Assistente Administrativo	Movimentação bancária, folha de pagamento	Marli Aparecida Silva Coqueiro	40 hs/sem.	NF	R\$ 3.800,00
Motorista	Coleta de cupons NF, buscar doação, banco de alimentos, levar Assistente Social em visitas as famílias, levar Coordenação em visitas nas escolas, Selar pelos veículos da instituição.	Andreia Cristina Barbosa de Oliveira	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.493,10
Secretaria	Atua junto ao serviço administrativo, arquivos, acessória junto a imprensa, registros em cartórios.	Patricia Aparecida da Silva Morandini	40 hs/sem.	CLT	R\$ 2.912,90
Auxiliar de limpeza	Limpeza dos pavimentos, banheiros, pátio de recreação, refeitório, área de artesanato e pinturas e manutenção diária.	Sueli Maria Garcia	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.058,45
Cozinheira	Preparo de café da manhã, lanches, almoço, organização e limpeza da cozinha e freezer.	Ana Maria de Oliveira Almeida	40 hs/sem.	CLT	R\$ 2.620,16
Auxiliar de limpeza	Limpeza dos pavimentos, banheiros, salas de espera, recepção, salas de atendimentos, sala do Diretor, sala da Coordenação e Assistente Social, salas de atendimentos em geral, área externa em geral.	Dalva Lorena O. S. Lima	40 hs/sem.	CLT	R\$ 1.712,00

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: [caerp@caerp.org.br](mailto:caerp@caerp.org.br) / Site: [www.caerp.org.br](http://www.caerp.org.br)

[HTTP://amigosdocaerp.blogspot.com](http://amigosdocaerp.blogspot.com)

*Paulo M*



# CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

## CAERP

Recepcionista	Atendente de telefone, controle de entrada e saída de pais e atendidos, controle interno de atendidos, baixas de inscrição.	Luciana Ramalho Valentim	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.078,00
Assistente social	Entrevistas, acolhimento, inscrição, relatórios mensais, trimestrais e anual, visita as famílias.	Lucilene Fernanda Bruneli Martins	30 hs/sem.	CLT	R\$ 5.630,68
Coordenador	Coordenação, visita as escolas e orientação de professores, organiza e controla as atividades administrativas relativas à segurança patrimonial, secretarias, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e demandas da entidade.	Danilo Martins	40 hs/sem.	CLT	R\$ 5.623,78
Coordenadora	Coordenação, visita as escolas e orientação de professores, acolhimento das famílias, orientação as famílias, suporte serviços administrativos.	Thais Além	40 hs/sem.	CLT	R\$ 4.500,00
Psicóloga	Terapia de grupo aos pais	Milena Soares de Oliveira	20 hs/sem.	CLT	R\$ 2.263,05
Psicóloga	Atendimento em oficinas, grupo vivências	Pamela Suzuki Colmanetti	20 hs/sem.	CLT	R\$ 2.263,05
Terapeuta Ocupacional	Atendimento grupo vivências	Thalita Padovan	30 hs/sem.	CLT	R\$ 4.023,20
Fisioterapeuta	Atendimento de fisioterapia	Leticia dos Santos Coelho	13,5 hs/sem	NF	R\$ 1.620,00
Instrutor de dança	Aulas de dança	Alex Henrique Trevisan	40 hs/sem.	CLT	R\$ 2.514,50
Instrutor de Artes	Aulas de artesanato/pintura	Isabel Cristina Castilho Stefanelli	40 hs/sem.	CLT	R\$ 2.514,50

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732  
E-mail: [caerp@caerp.org.br](mailto:caerp@caerp.org.br) / Site: [www.caerp.org.br](http://www.caerp.org.br)  
[HTTP://amigosdocaerp.blogspot.com](http://amigosdocaerp.blogspot.com)

*Paulo*  
18

**CAERP****PARTE VI (Lei 13019/14)****25. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA (observar o termo de referência);**

Os usuários do atendimento são crianças/ jovens encaminhados pela Secretaria da Educação.

As crianças com deficiência frequentam as salas de Atendimento Educacional Especializado duas vezes na semana no contra turno escolar, sendo as salas: artes e cotidiano, jogos músicas e brincadeiras e telecentro. Cada sala possui seu objetivo próprio dentro de um tema predeterminado de trabalho (os temas variam a cada quadrimestre). Cada grupo de criança permanece em média uma hora e quinze minutos em cada sala, após o tempo esgotado mudam para outra sala. Existe um horário de lanche para as crianças, já que permanecem um período mais longo no atendimento. O atendimento educacional especializado tem como objetivo identificar as dificuldades da criança com deficiência, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade. Desenvolver autonomia e independência da criança com deficiência auxiliando na vida escolar e social. Oferecer um serviço especializado e diferenciado, usando o Sistema de Comunicação Alternativa para auxiliar no processo de comunicação de pessoas com deficiência-atraves de profissional de fonoaudiologia, o qual auxilia também a comunicação no AEE, avaliando e elaborando figuras para facilitar o convívio, comunicação e troca entre os pares. Complementando a equipe oferecemos também atendimento de psicologia clínica (para alguns casos esporádicos) e orientações às famílias dos atendidos. Nesse atendimento (AEE) as crianças são agrupadas por faixa etária e não por patologia, sempre visando à autonomia e independência. Visitas às escolas também são realizadas mediante agendamento prévio, a fim do trabalho integrado entre escola e instituição. Realizamos reunião de equipe toda semana com os profissionais para evolução e discussão dos casos e preparação de atividades.

Realizar reunião de pais com o objetivo de fortalecer o vinculo entre instituição e família, facilitando o processo de inclusão escolar e social.

O atendimento psicopedagógico- distúrbio de aprendizagem ocorre duas vezes na semana com profissional de psicopedagogia, com duração de uma hora e trinta minutos cada atendimento. Os atendimentos ocorrem em grupo de no máximo 04 crianças, todas agrupadas de acordo com sua dificuldade semelhante, existem alguns casos isolados que se faz necessário inicialmente atendimento individualmente para posteriormente ser encaminhado para o grupo. Neste atendimento também temos reunião semanal para discutir os casos. Visitas as escolas são realizadas assim como reuniões com os pais semestralmente ou quando observamos a necessidade de antecipá-la. Em muitos casos é solicitado que a família busque por avaliação médica (neurologista, psiquiatra, avaliação neuropsicológica, otorrino, avaliação de processamento auditivo dentre outras que vão surgindo no decorrer dos atendimentos) para uma melhor evolução do atendimento.



# CAEERP

Alguns usuários fazem atendimento fonoaudiológico e psicoterápico uma vez na semana com duração de 50 minutos cada sessão.

Os planos interventivos serão confeccionados individualmente visando o desenvolvimento de cada criança tanto escolar quanto social. Para tanto se faz necessário conhecer o desenvolvimento infantil dessa criança, anamnese com a família para posteriormente desenvolver o plano interventivo.

Para as famílias dos usuários e comunidade existe um atendimento de terapia familiar- “Roda de Conversa”, o qual ocorre uma vez na semana com duração de duas horas e meia, quem dirige o grupo é uma terapeuta de familiar, sempre visando sanar as angustias e sofrimentos das famílias e também as dificuldades e outros temas que os mesmos apresentam. Agregando ao trabalho desenvolvido, contamos com o Serviço Social, que realiza as entrevistas de anamnese, visitas domiciliares e orientações quanto a benefícios socioassistenciais.

O serviço prestado no CAEERP tem por finalidade promover a autonomia, independência e inclusão escolar e social da criança/adolescente com deficiência.

## **26. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (observar o termo de referência – preencher quadro página seguinte);**

O objetivo principal da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é garantir a inclusão de alunos Público Alvo da Educação Especial na rede regular municipal de ensino. Para isso, tem como metas essenciais:

- Oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) com suporte e atendimento ao aluno,
- Colaborar com a escola regular para a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

Aos alunos da rede regular municipal de ensino com distúrbios ou dificuldades de aprendizagem é ofertado o Atendimento em Psicopedagogia via Instituição Conveniada (CAEERP) quando encaminhados pela Coordenação de Educação Especial em conjunto com o serviço de Psicologia da Secretaria Municipal da Educação. Com o objetivo de contribuir para os processos de inclusão escolar e social dos alunos da rede municipal de educação atendidos. Para isso, tem como metas essenciais:

- Elaborar planos de intervenção psicopedagógicos que contemplem atuação e recursos para promover a aprendizagem.
- Aferir quantitativamente o progresso dos alunos atendidos ao longo do ano.

## **27. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO (observar o termo de referência – preencher quadro página seguinte);**

**CAEERP****Quadro complementar Itens 26 e 27 - PROGRAMA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

DIMENSÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS QUALITATIVAS/ QUANTITATIVAS	INDICADORES	INSTRUMENTOS	FORMAS DE COLETA DE DADOS	RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS	PRAZO
Aluno e aprendizagem	Atendimento especializado	Desenvolver habilidades cognitivas e comportamentais, com 100% de frequência do aluno	Avaliação de desempenho e habilidades; Frequência nos atendimentos	Lista de presença, sondagem e relatórios	Observação e avaliação individual	Pedagogo	Diário
	Organização dos planos interventivos	Desenvolver plano interventivo individual-PEI, evolução diária, seguir em 100% o plano interventivo	Resultados obtidos com as intervenções	Atividades pedagógicas e lúdicas, técnicas cognitivas e comportamentais	Atividades que foram desenvolvidas	Pedagogo	Diário
Gestores, professores e demais profissionais.	Orientação	Colaborar com o professor da escola comum, elaborando plano interventivo de acordo com as necessidades apresentadas, Atingir 100% das escolas que temos alunos em comum	Quantidade de professores parceiros	Lista de presença, dinâmicas de grupo, avaliação das atividades desenvolvidas em sala de aula	Plano interventivo	Pedagogo	bimestral
	Formação	Discussão de casos teóricos e práticos, Atingir 100% dos professores	Quantidade de professores que aderirem a formação	Lista de presença	questionário	Pedagogo	bimestral
	Suporte na execução	Atividade adaptada e	Quantidade de	Lista de presença e	Atividades	Pedagogo	bimestral

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: [caeerp@caeerp.org.br](mailto:caeerp@caeerp.org.br) / Site: [www.caeerp.org.br](http://www.caeerp.org.br)[HTTP://amigosdocaerp.blogspot.com](http://amigosdocaerp.blogspot.com)



## CAEERP

	<b>dos planos interventivos na sala regular.</b>	orientação ao professor, Atingir 100% dos professores	professores aderidos na discussão do caso e que aceitam a proposta	adesão aos planos interventivos	desenvolvidas		
	<b>Suporte na execução dos planos interventivos na sala AEE.</b>	Atividade adaptada, orientação ao professor, Atingir 100% dos professores	Quantidade de professores aderidos na discussão do caso e que aceitam a proposta	Lista de presença e adesão aos planos interventivos	Atividades desenvolvidas	Pedagogo	bimestral
<b>Família</b>	<b>Orientação quanto ao processo de inclusão do aluno com deficiência na família.</b>	Orientação aos pais e familiares, Atingir 100% das famílias	Quantidade de familiares que aceitaram as orientações	Lista de participantes	Presença nos encontros para orientação	Pedagogo	Bimestral (ou a qualquer momento que surgir um caso novo e se fizer necessário a orientação)
	<b>Orientação quanto ao processo de inclusão do aluno com deficiência na escola.</b>	Orientação de professores e equipe escolar na aceitação e adaptação de materiais para o aluno com deficiência, Atingir 100% da equipe escolar	Quantidade de pessoas da equipe escolar que aderirem a formação	Lista de participantes	Lista de presença nos encontros de orientação	Pedagogo e coordenador	semanal
<b>Comunidade</b>	<b>Projetos com a comunidade a fim de contribuir para inclusão social do aluno.</b>	Incluir a criança com deficiência na comunidade, Atingir 100% das crianças com deficiência	Quantidade de pessoas da comunidade envolvida com a ação	Lista de presença	Fotos	Pedagogo e coordenador	semestral



# CAERP

## 28. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO (observar o termo de referência);

A- Quanto à equipe técnica especializada e demais profissional;

Todos os profissionais possuem ensino superior na área de atuação e sempre estão em busca de se capacitar para enfrentar os desafios que vão surgindo. Tem horário fixo para preparar atividades e reuniões de equipe para discussão de casos e confecção de materiais adaptados. A instituição já recebeu vários prêmios por estar entre as melhores instituições do município. Possuem todos os certificados de parcerias em ordem e toda documentação legalizada.

B- Quanto ao Atendimento Especializado;

O Atendimento Especializado já existe há anos em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, quando implantado foi uma das primeiras instituições parceiras da secretaria a ter esse trabalho, existe um grande número de pessoas que buscam pelo atendimento e outros também aqui na instituição. O distúrbio de aprendizagem é o atendimento que possui o maior número de inscritos na fila de espera, fato este que comprova que atendimento tem bons resultados entre os que já frequentaram.

C- Quanto ao Plano Interventivo;

O plano interventivo é traçado anualmente e revisto sempre que necessário de acordo com a necessidade da criança/ adolescente. Para tanto são utilizados as sondagens a cada seis meses para que seja constatado os avanços do usuário do atendimento psicopedagógico, no AEE a observação diária nos traz os avanços ou mudanças que tem ser realizado no plano interventivo traçado.

D- Quanto à orientação de gestores, professores e demais funcionários;

A orientação da equipe da instituição se faz sempre que necessário, através de reuniões com diretores e presidente e também com profissional de fora da instituição, o qual traz vivências e temas a serem abordados quanto ao trabalho em grupo.

E- Quanto à formação de gestores, professores e demais funcionários;

A formação da equipe acontece sempre que a necessidade por parte da instituição ou até mesmo por uma demanda espontânea por parte do profissional.



# CAEERP

F- Quanto à execução dos planos interventivos na sala regular e na sala de AEE;

Os planos interventivos na sala regular e no AEE são realizados sempre ocorre visitas às escolas. Em reunião com os professores sempre é traçado e sugerido a maneira mais eficaz de trabalhar com aquela criança específica, para cada criança tem seu plano individualizado, por vezes é necessário confecção de material para que ambas escola e AEE utilize o mesmo material.

G-Orientação às famílias quanto ao processo de inclusão do aluno na escola e família;

È realizado de forma continua, pois as famílias têm muitas dúvidas, quanto às leis, direitos e deveres. Percebe-se que esse assunto entre as famílias ainda gera muito desconforto, aqui na instituição sempre estamos orientando-os e quando temos alguma dúvida recorremos as leis (ECA, estatuto) ou até mesmo á secretaria da educação para esclarecimento.

H-Quanto ao projeto com a comunidade a fim de contribuir para inclusão social da pessoa com deficiência.

Nem toda a comunidade conhece a instituição ainda, apesar de estarmos nessa região e sede própria a 08 anos. Para que o trabalho da instituição seja apresentado na comunidade sempre que há projeto que pode ser executado a campo, saímos com as crianças pelas ruas próximas da instituição divulgando nosso trabalho e convidando os mesmos para conhecer e assim conhecer o trabalho desenvolvido com todos os usuários.

## PARTE VII

### 29. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
<b>Proponente</b>	Dia 15 do mês subseqüente.	Até o dia 10 do mês subseqüente.	31/01/2024	Físico e Sistema.

### 30. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

**CAERP****30.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
<b>Despesas com Pessoal</b> Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros	R\$
Remuneração / Férias	R\$ 280.465,78
INSS	R\$ 107.405,80
FGTS	R\$ 30.422,61
IR, Bem estar Soc. Familiar, Contribuição Sindical	R\$ 26.551,33
<b>Material de Consumo</b> Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros	
Material pedagógico para o desenvolvimento das atividades escolares;	R\$ 8.977,58
Higiene e Limpeza;	R\$ 2.921,86
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b> Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)	
Água e Esgoto	R\$ 1.530,00
Luz	R\$ 28.047,60
Telefone e Internet	R\$ 8.370,00
Mecânica	
Profissional Liberal	R\$ 269.245,44
Manutenção e reparos	
<b>Despesas de Capital</b>	
Especificar (exemplo: mesa, armário, computador, etc.)	
<b>TOTAL (A + B + C + D)TOTAL</b>	<b>R\$ 763.938,00</b>

**CAEERP****30.2CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
JANEIRO	56%	31.540,32	1%	563,22	43%	24.218,46			100%	56.322,00
FEVEREIRO	56%	31.540,32	1%	563,22	43%	24.218,46			100%	56.322,00
MARÇO	56%	31.540,32	1%	563,22	43%	24.218,46			100%	56.322,00
ABRIL	56%	31.540,32	1%	563,22	43%	24.218,46			100%	56.322,00
MAIO	56%	31.540,32	1%	563,22	43%	24.218,46			100%	56.322,00
JUNHO	56%	31.540,32	1%	563,22	43%	24.218,46			100%	56.322,00
JULHO	60%	36.514,80	2%	1.217,16	38%	23.126,04			100%	60.858,00
AGOSTO	60%	36.514,80	2%	1.217,16	38%	23.126,04			100%	60.858,00
SETEMBRO	60%	36.514,80	2%	1.217,16	38%	23.126,04			100%	60.858,00
OUTUBRO	60%	36.514,80	2%	1.217,16	38%	23.126,04			100%	60.858,00
NOVEMBRO	60%	73.029,60	2%	2.434,32	38%	46.252,08			100%	121.716,00
DEZEMBRO	60%	36.514,80	2%	1.217,16	38%	23.126,04			100%	60.858,00
<b>TOTAL</b>		<b>444.845,52</b>		<b>11.899,44</b>		<b>307.193,04</b>			<b>100%</b>	<b>763.938,00</b>

**DESPESAS COM PESSOAL** (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

**MATERIAL DE CONSUMO** (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

**SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO** (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)



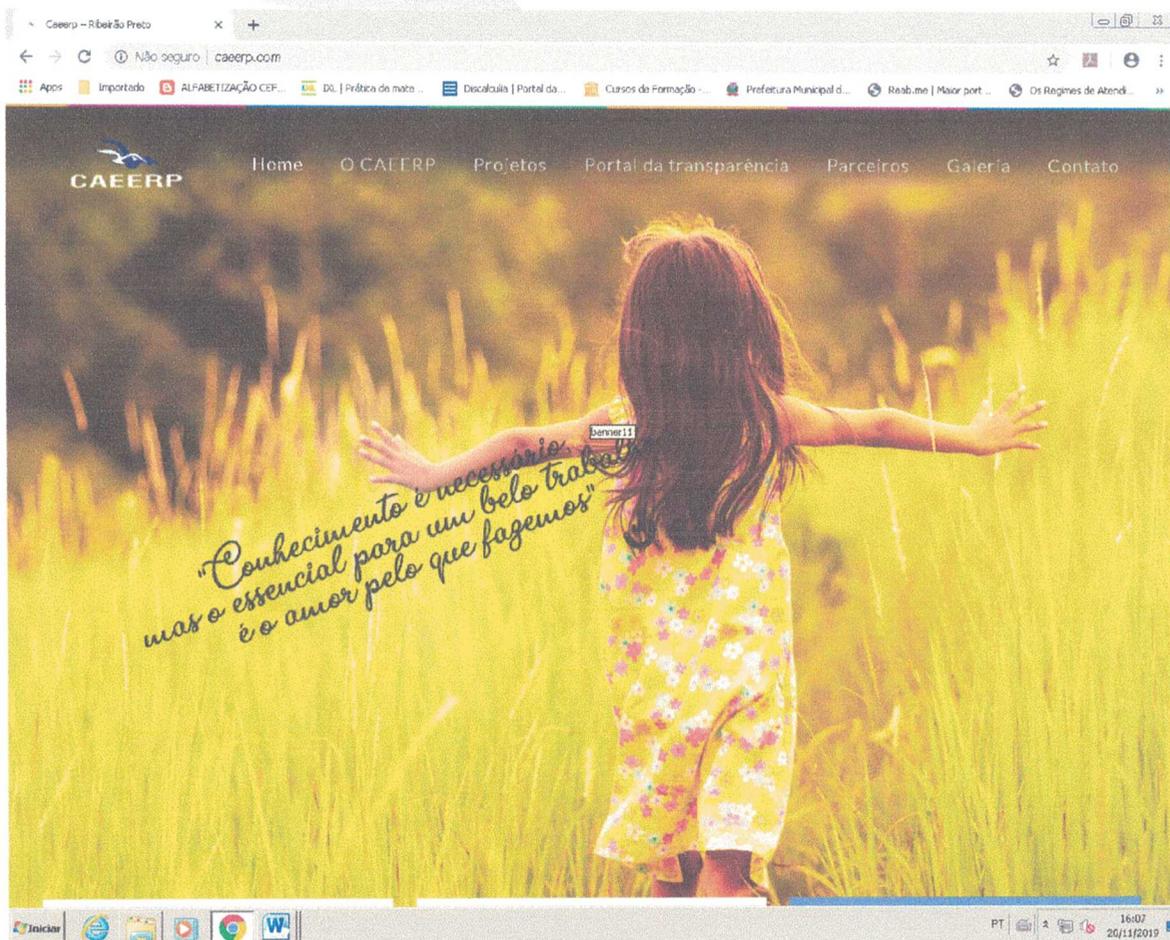
## CAEERP PARTE VIII

### 31. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes à suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

I. Informar o endereço eletrônico: [www.caeerp.org.br](http://www.caeerp.org.br)

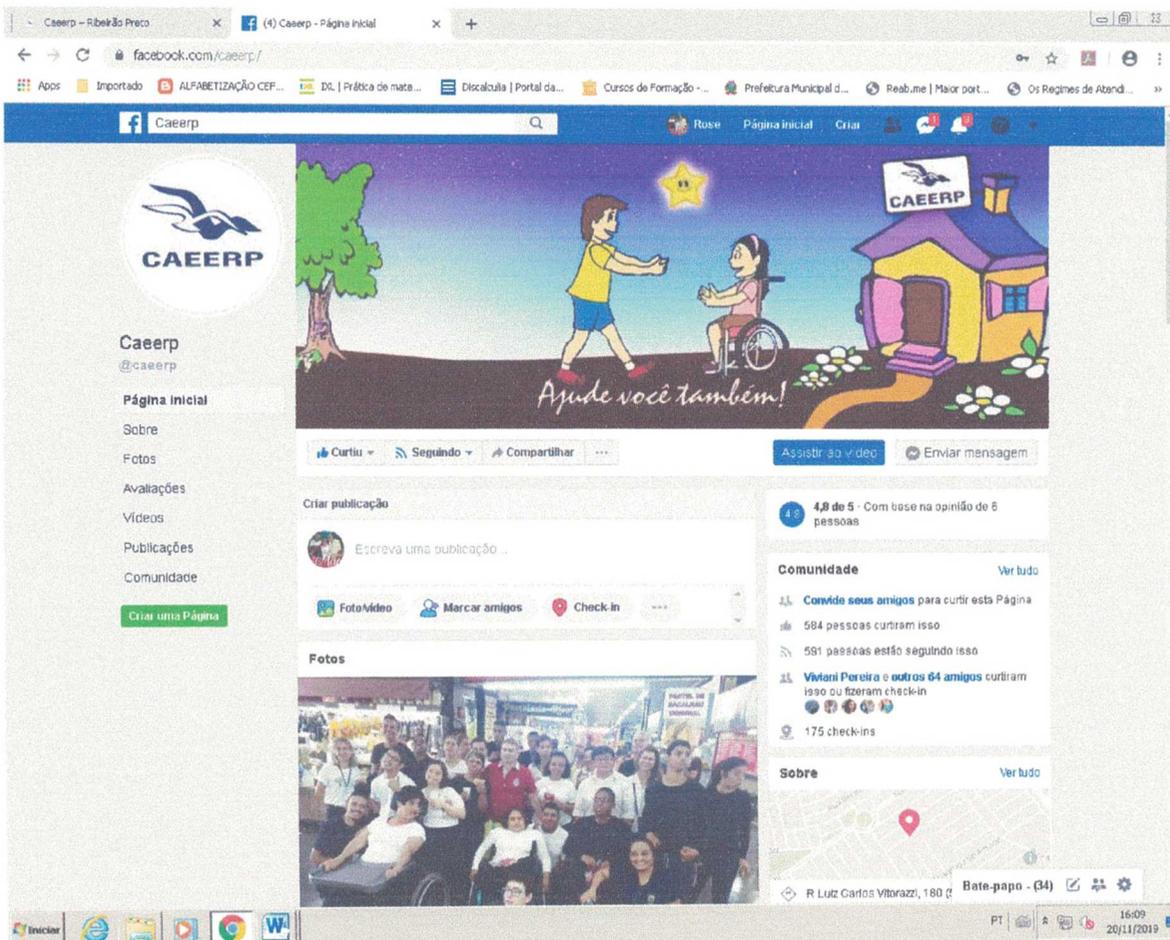
II. Anexar imagens das telas do site.



*Paulo M*



# CAEERP



Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2022

*Maria Olívia G. Alvares*

**MARIA OLIVIA GONÇALEZ ALVARES**  
RG 48.353.360-9-CPF 218.781.518-86  
Vice-Presidente CAEERP

*Sandra Regina Araujo de Padua Pereira*

**Sandra Regina Araujo de Padua Pereira**  
Pedagoga- Reg. Mec: 7543  
CPF: 317.659.318-00



**CAERP**

**CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34  
Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

**DECLARAÇÃO**

Venho por meio deste informar que a presidente da instituição **MARIA APARECIDA REZENDE FIGUEIRA** encontra-se impossibilitada de executar suas atividades devido a motivos de saúde, mas de acordo com nosso estatuto no Art. 19- Compete ao vice-presidente (a- Prestar ao CAERP todo auxilio compatível com sua condição, substituindo o Presidente, nos seus impedimentos ocasionais), sendo assim a Vice-presidente **MARIA OLIVIA GONCALEZ ALVARES**, portadora do RG 48.353.360 e CPF: 218.781.518-86, irá assinar a parte de documentos necessários.

Sem mais até o momento, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2023

Lucilene Fernanda Bruneli Martins  
Assistente Social  
GRESS 36543